



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 022/2025

Guaporé/RS, 16 de Junho de 2025.

**Senhor Prefeito,**

**Itamara Franceschini**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 12 de junho de 2025, realizada às 18 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**TRIBUNA DO POVO:** Sra. Maiara Lubian Tomé – Responsável pelo Setor de Epidemiologia e Imunização da Secretaria da Saúde para trazer informações sobre o cronograma de vacinação e eventuais esclarecimentos.

**ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Legislativa 14/2025 - Dispõe sobre a Obrigatoriedade da presença de monitor(a) nos veículos de transporte escolar nas futuras licitações e contratos firmados pelo Município de Guaporé e dá outras Providencias. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa 15/2025 - Proíbe a contratação, com recursos públicos, de shows, artistas ou eventos destinados ao público infantojuvenil que promovam, direta ou indiretamente, a apologia ao crime organizado, ao uso de drogas, à violência ou atos libidinosos, e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa 16/2025 - Dispõe sobre a celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 35/2025 - Altera a lei nº 1815/1994 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídas por duas ou mais edificações destinadas à habitação unifamiliar ou coletiva e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 49/2025 – Altera os artigos 3º e 19 da lei nº 3005/2009 e dá outras providências. **Aprovado por Maioria dos Presentes, com votos contrários de Fernanda Debona Baldin e Marcelo Rech.**

Projeto de Lei 50/2025 - Institui o "VALE ALIMENTAÇÃO" no âmbito dos poderes executivo e legislativo do município de Guaporé e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**



### **REQUERIMENTOS ESCRITOS:**

**JADER DALLA COSTA – PP e EDELVAN BALBINOTTI - MDB:** Requereram a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Viação, que seja realizado com urgência o conserto da tubulação e da boca de lobo que cedeu na Rua do Poente, em frente ao número 820, no Bairro Conceição. A solicitação decorre dos transtornos causados aos moradores e transeuntes da via, além do risco à segurança das pessoas e à integridade da infraestrutura urbana local. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível, bem como sejam informadas a este Legislativo as ações previstas ou em andamento para a resolução definitiva do problema. **Aprovado por Unanimidade.**

**JADER DALLA COSTA – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** ofício a CORSAN para que sejam adotadas as providências necessárias visando à restauração do calçamento na Rua Francisco Tesser, esquina com a Rua Nabuco de Araújo, no Bairro Nossa Senhora da Saúde. A presente solicitação decorre de reivindicações de moradores e usuários das referidas vias, que relatam a existência de trechos com afundamentos, pedras soltas e buracos, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de representar risco potencial de acidentes. A restauração do calçamento é medida necessária para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos munícipes daquele bairro, fotos em anexo. **2)** ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a restauração da iluminação no estacionamento do Estádio Albino Pasquali. A presente proposição visa atender à demanda dos frequentadores e desportistas que utilizam o referido espaço, especialmente no período noturno, quando a ausência de iluminação compromete a segurança, o conforto e a adequada utilização do estacionamento. A restauração da iluminação pública no local contribuirá significativamente para a segurança dos usuários, fomentará as atividades esportivas e culturais, e promoverá a valorização do patrimônio público municipal. **Aprovado por Unanimidade.**

**ALESSANDRO E. DE ALMEIDA - REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** à Secretaria Municipal de Educação e ao Poder Executivo que seja realizada, com urgência, avaliação técnica e reparo no telhado da EMEI Maria Rosa Ferreira, tendo em vista as infiltrações que ocorrem há anos, especialmente em dias de chuva, comprometendo a segurança de pais, crianças e professores que circulam pelo local. A presente solicitação fundamenta-se em ocorrência recente registrada na semana passada, durante um episódio de forte chuva, quando uma mãe gestante, ao conduzir sua filha até a sala de aula na EMEI Maria Rosa Ferreira, escorregou e sofreu uma queda em um dos corredores afetados por infiltrações. Apesar da limpeza e secagem previamente realizada pela equipe da escola, o local ainda se encontrava úmido, agravado pela continuidade da chuva, o que permitiu que a água continuasse a invadir o ambiente. De acordo com relatos de membros do ACPM da escola, a demanda por reparos no telhado já foi encaminhada diversas vezes à Secretaria Municipal de Educação, sem que providências efetivas tenham sido tomadas até o momento. Dada a proximidade do período de inverno, notoriamente marcado por chuvas frequentes, torna-se urgente a resolução do problema, a fim de evitar novos acidentes e garantir a integridade física dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

usuários do espaço escolar. **2)** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e ao setor competente que seja realizada a coleta de materiais descartados irregularmente, como sofá, colchão e demais objetos volumosos, localizados na Rua Campos Sales, nas proximidades do número 111, no bairro São José, bem como a remoção de entulhos acumulados na Rua Lobo da Costa, esquina com o número 75, no bairro Pinheirinho. O presente requerimento visa atender à necessidade de limpeza e manutenção urbana em locais onde há descarte irregular de resíduos e materiais inservíveis. Na Rua Campos Sales, bairro São José, há acúmulo de móveis como sofá e colchão, entre outros objetos que não são recolhidos pela coleta convencional, representando um foco de sujeira e riscos à saúde da comunidade. Já na Rua Lobo da Costa, esquina com o número 75, bairro Pinheirinho, o problema é recorrente. Mesmo com placa sinalizando a proibição de descarte de lixo, o local segue sendo utilizado por moradores e terceiros para descarte inadequado de entulhos e resíduos. Isso contribui para a degradação do espaço urbano e dificulta ações de fiscalização e limpeza. Em ambos os casos, o acúmulo de lixo e entulhos pode causar sérios riscos à saúde pública, tais como: Proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos (especialmente o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue); Contaminação do solo e da água; Acidentes com crianças e pedestres, que circulam pelas vias; Obstrução da via pública, dificultando a circulação e prejudicando a segurança dos moradores. Diante do exposto, solicita-se urgência na coleta e remoção dos materiais, visando garantir melhores condições de saúde, higiene e bem-estar à população. Contando com a sensibilidade e a celeridade dos órgãos competentes, reforçamos a importância de providências imediatas. **3)** seja remetido ofício às empresas de televisão BANDEIRANTES, SBT, RECORD, REDE TV (TV PAMPA-RS), para que disponibilizem sinal de televisão para o município de Guaporé-RS. Há mais de seis meses o município de Guaporé-RS não recebe o sinal das emissoras de televisão local acima discriminadas. A população mais vulnerável, que não dispõe de recursos financeiros para adquirir antenas mais sofisticadas, que captam o sinal através de internet ou satélite, não conseguem assistir programas de notícias ou entretenimento local, de nosso Estado, sujeitando-se a assistir somente o canal de uma única emissora, ou programações de outros Estados. Há anos o município recebia o sinal das emissoras de televisão, que forma abrupta foi interrompido, sem que se apresentasse qualquer justificativa por parte das empresas de televisão. As programações locais são de suma importância pois, transmitem fatos atualizados através da exibição de programas de notícias bem como, entretenimento através de programas culturais e educativos de gerados pelas emissoras de nosso Estado. Assim, requer seja encaminhado ofício, por esta Casa Legislativa, às empresas de televisão para que restabeleçam o sinal de suas emissoras através de seus retransmissores de sinal instalados na nossa cidade, ou não sendo possível, instalem transmissores atualizados com sinal digital, a fim de atender com qualidade e estabilidade de sinal a população. Ainda, não sendo possível a instalação ou reinstalação de sinal digital, seja providenciado o retorno do sinal analógico, que também atender os anseios da comunidade sem qualquer troca de equipamento. **Aprovado por Unanimidade.**

**MARCELO RECH – PDT:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** à Secretaria de Meio Ambiente esclarecimentos sobre as podas drásticas recentemente executadas em árvores situadas na zona urbana do município. O presente requerimento fundamenta-se no elevado número de manifestações e questionamentos recebidos por este vereador ao longo do dia, diretamente por parte dos cidadãos de Guaporé. Todas essas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

comunicações tratam das podas drásticas realizadas nas áreas da cidade. Mais do que simples preocupações, tais manifestações expressam a profunda indignação da comunidade. É fundamental destacar que essa situação gerou um impacto significativo, desencadeando uma onda de cobranças e revolta entre os munícipes. Há muitos anos os cidadãos de Guaporé não presenciavam esse tipo de manejo arbóreo por parte do poder público. A população, ao presenciar novamente esse tipo de intervenção, expressou profundo repúdio diante da conduta adotada. Adicionalmente, ressalta-se que a Secretaria de Meio Ambiente tem o dever de ser um exemplo e disseminar as boas práticas ambientais. Espera-se que a atuação do poder público, especialmente em temas sensíveis como o manejo arbóreo, reflita e demonstre o comprometimento com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, servindo de modelo para a comunidade. Diante disso, requer-se: 1. Qual o planejamento técnico adotado para a realização das podas nas áreas mencionadas? 2. Houve aprovação do Conselho de Meio Ambiente para realização das podas nesse formato? 3. Quais os objetivos específicos dessas podas? 4. Foi considerada a possibilidade de podas alternativas ou de menor impacto? 5. Houve acompanhamento ou fiscalização por parte da Secretaria durante a execução dos serviços? Se sim, quem foi o responsável? 6. A Secretaria pretende rever os critérios de manejo arbóreo após a repercussão negativa dessa intervenção? **2)** à Secretaria de Obras e Viação a substituição da(s) lâmpada(s) do(s) poste(s) de iluminação pública localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): - Rua do Nascente, 322 - São José e na Rua Benjamin Constant, 830L - São Cristóvão. **3)** à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em caráter de urgência, a análise técnica e a instalação de uma faixa elevada de pedestres em frente à Escola Conceição. O ponto exato para a instalação seria entre o Mercado Marin e o ginásio da escola. Esta é uma solicitação de diversos pais e mães que estão preocupados com a segurança de seus filhos, motivada pelo altíssimo risco que a travessia de pedestres apresenta atualmente no local. A comunidade tem presenciado inúmeras situações de perigo iminente, que por pouco não resultaram em acidentes graves e atropelamentos de crianças. O elevado fluxo de veículos, somado à ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade, transforma a travessia em um desafio perigoso e uma tragédia anunciada para a comunidade escolar. A instalação de uma faixa elevada é indispensável e terá impacto direto na garantia da segurança e integridade física dos estudantes e de toda a comunidade, prevenindo que os riscos atuais se concretizem em acidentes. Além disso, a medida reduzirá efetivamente a velocidade dos veículos, obrigando os motoristas a uma maior atenção e cautela, e facilitará a travessia segura e organizada de todos os pedestres, em especial as crianças, que são a parte mais vulnerável no trânsito. **Aprovado por Unanimidade.**

**REQUERIMENTOS VERBAIS:**

**ALESSANDRO E. DE ALMEIDA - REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** À Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando informações sobre a obra de drenagem de esgoto realizada no início de 2025 na Rua Aurora, nas proximidades do Residencial Ingleses, executada por empresa vencedora de processo licitatório. Informa-se que a obra apresentou falhas e cedeu recentemente. Diante disso, solicita-se esclarecimentos quanto às providências adotadas pela Secretaria junto à empresa responsável, bem como as ações de fiscalização e cobrança para a resolução do problema. **2)** À Secretaria Municipal de Obras, solicitando a verificação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

viabilidade técnica para a instalação de uma boca de lobo (boeiro) na Rua Aurora, aproximadamente 20 metros adiante da residência da senhora Vera Lúcia Brum, considerando que o local continua apresentando problemas recorrentes de alagamento. **3)** À Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, solicitando informações sobre a possibilidade e/ou previsão para a implantação de uma faixa elevada na Avenida Perimetral Pinheiro Machado, em frente ao Mercado Pássaro e ao SENAI, a fim de garantir maior segurança no tráfego da região. **Aprovado por Unanimidade.**

**FABIO GHIGGI – PODEMOS:** Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 49/2025 e 50/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 21 do dia 12/06/2025. **Aprovado por Unanimidade.**

**FERNANDA DEBONA BALDIN – PDT:** Requereu a Mesa Diretora para que: **1)** Os Requerimentos apresentados pelo Vereador Fábio Ghiggi, referentes à inclusão dos Projetos de Lei nº 49/2025 e nº 50/2025 na Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2025, sejam colocados em votação de forma separada, permitindo análise individual de cada proposição; **2)** Seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre o cronograma de entrega de materiais essenciais ao funcionamento diário das escolas da rede municipal, especialmente das EMEIs. Solicita-se, em especial, esclarecimentos sobre a distribuição de itens como papel toalha, papel higiênico, massinha de modelar, entre outros materiais que, segundo relatos, encontram-se em falta nas unidades escolares. **Aprovado por Unanimidade.**

**FERNANDA DEBONA BALDIN – PDT:** Requereu a Mesa Diretora pedido de Vistas referente ao Projeto de Lei 50/2025. **Rejeitado por Maioria, com votos contrários dos vereadores Alessandro Eduardo de Almeida, Jader Dalla Costa, Fabio Ghiggi, Edelvan Balbinotti, Jonas Agosti e Gelson Luis Scalco.**

**EDELVAN BALBINOTTI – MDB:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Controle Interno e ao Hospital Manoel Francisco Guerreiro, solicitando o envio a esta Casa Legislativa da prestação de contas referente ao exercício do ano de 2024 até o mês de maio de 2025. Além disso, requer que seja convidada a Diretoria e a Presidência do Hospital a fazerem uso da Tribuna do Povo em sessão ordinária, a fim de prestar esclarecimentos públicos acerca das referidas contas e responder eventuais questionamentos dos vereadores e da comunidade. *Subscreve o presente requerimento o Vereador Alessandro E. de Almeida-Republicanos e Gelson Luis Scalco-PP* **Aprovado por Unanimidade.**

**TASSIANO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria Municipal da Agricultura para que informe a esta Casa Legislativa qual o cronograma previsto para a realização das roçadas nas estradas do interior do município de Guaporé, bem como se há planejamento já estabelecido para a execução desses serviços em determinadas localidades e, em caso positivo, quais são os trechos contemplados e os respectivos prazos previstos. **Aprovado por Unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**JADER DALLA COSTA - PP:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** Secretaria Municipal de Educação, para que sejam tomadas as devidas providências visando à restauração dos telhados da EMEI Mônica e da Escola Municipal Alexandre Bacchi, tendo em vista que, em dias de chuva, há um número significativo de goteiras nas referidas instituições de ensino, o que compromete o ambiente escolar e o bem-estar de alunos e profissionais. **Aprovado por Unanimidade.**

**Itamara Franceschini**  
**Presidente**

**A Sua Excelência o Sr. Odair André Rossetto**  
**Prefeito Municipal de Guaporé/RS.**